

DECRETO Nº 578A/15

DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015

"Exonera servidor que menciona e dá outras e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Abadia de Goiás, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao que dispõem a Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o contido no processo administrativo nº 007408/2015, e visando atender ao despacho exarado no processo nº 05516/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada a servidora TELMA DOS REIS SALES do cargo efetivo de professora que ocupa junto ao Município de Abadia de Goiás, admitida em 01/02/2006

Art. 2º . Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abadia de Goiás, aos 16 dias do mês de dezembro do ano de 2015.


ROMES GOMES SILVA
Prefeito Municipal

Prefeitura Munic. de Abadia de Goiás
Certifico que o Presente ato foi
Publicado no Placar desta
Prefeitura, Nesta data:

Abadia de Goiás: 16/12/15

William Paiva da Silva
Secretário de Administração